



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE**Nome do Prefeito**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br**PORTARIA Nº 380/2022 – GAB, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora PAULO SERGIO DE MOURA ARRUDA, CPF nº 280.105.313-91, Motorista, matrícula nº2010295-1, lotado na Secretária Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2002 à 2007, a ser utilizada em 01/12/2022 à 01/03/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de dezembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 15a350b1f998ff20a171b79b7d16cf670a91fabe

PORTARIA Nº 381/2022 – GAB, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto

dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA DA PAZ SILVA SANTANA, CPF nº334.104.293-87, Aux. de Enfermagem, matrícula nº2010396-1, lotado na Secretária Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2017 à 2022, a ser utilizada em 01/12/2022 à 01/03/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de dezembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 92401f752a687555a8d2c87da302a58589489468

PORTARIA Nº 382/2022 – GAB, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora LUZIENE FRANÇA MELO, CPF nº492.898.703-97, Aux. de Enfermagem, matrícula nº201039-1, lotado na Secretária Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2015 à 2020, a ser utilizada em 01/12/2022 à 01/03/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de dezembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: ce4dbef87a6379c401ff0e74af7d53889f76c5ae

PORTARIA Nº 383/2022 – GAB, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora ELIENE CONCEIÇÃO XIMENES, CPF nº334.127.153-87, Aux. de Enfermagem, lotado na Secretária Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2020, a ser utilizada em 01/12/2022 a 01/03/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de dezembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: c280ef55c5693ea49aed421ab4161a74cb098906

PORTARIA Nº 263/2022 – GAB, 04 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora

ELIENE

CONCEIÇÃO XIMENES, CPF nº 334.127.153-87, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 201036-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2013 a 2017, a ser utilizada em 01/08/2022 a 30/10/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

partir de 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

quatro de agosto de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 04 de agosto de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: db4883c64f1e912602f562406e29a25238483314

PORTARIA Nº 266/2022 – GAB, 08 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições

legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento,

com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre

o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente

comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico

da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora KAREM ZUILA

PEREIRA SILVA, CPF nº 344.540.803-30, auxiliar de enfermagem, matrícula nº

2010389, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de

2013 a 2017, a ser utilizada em 01/08/2022 a 30/10/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

partir de 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

oito de agosto de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 08 de agosto de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 0b3708ecf2792b8ad63d40afc0f1754570bb94c6

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

PORTARIA Nº 267/2022 – GAB, 10 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA ANAILSA COSTA SOUSA, CPF nº 635.164.971-49, técnica em enfermagem, matrícula nº 201020-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2016 a 2021, a ser utilizada em 01/08/2022 a 31/10/2022.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de agosto de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 10 de agosto de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c3d04bc22a6021cff6d8ae8e6a431ffc7074b61

PORTARIA Nº 268/2022 – GAB, 10 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora TELMA SOUSA

MIRANDA, CPF nº 528.237.923-68, técnica em enfermagem, matrícula nº 201042-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2010 a 2015, a ser utilizada em 01/08/2022 a 31/10/2022.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de agosto de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 10 de agosto de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a7e74f73ffad75007af897e10ec7a87de9b3d544

PORTARIA Nº 269/2022 – GAB, 10 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora LUZIENE FRANÇA MELO, CPF nº 492.898.703-97, técnica em enfermagem, matrícula nº 201039-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2010 a 2015, a ser utilizada em 01/08/2022 a 31/10/2022.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de agosto de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 10 de agosto de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d81ea370c7771e70654829145acde607f34e0de0

PORTARIA Nº 270/2022 – GAB, 10 DE AGOSTO DE 2022

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA DA PAZ SILVA SANTANA, CPF nº 334.104.293-87, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 201039-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2012 a 2017, a ser utilizada em 01/08/2022 a 31/10/2022.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de agosto de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 10 de agosto de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f3b1e3a20a28849c1d360a9f84fe45ac7007179c

PORTARIA Nº 283/2022 – GAB, 30 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora ABNACI DE OLIVEIRA BARROS, CPF nº 528.221.843-72, agente de endemias, matrícula nº 201030-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao

período aquisitivo de

2009 a 2014, a ser utilizada em 01/09/2022 a 30/11/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de agosto de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 30 de agosto de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 9fcacba764403b5d609d042ecad565a43037d7b4

PORTARIA Nº 284/2022 – GAB, 30 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora EDILMA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 281.412.178-28, técnica em enfermagem, matrícula nº 2010365, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2016 a 2021, a ser utilizada em 01/09/2022 a 30/11/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de agosto de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 30 de agosto de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 62976ea8d7c15028ced6c84ee18282fef3d3bae6

PORTARIA Nº 285/2022 – GAB, 30 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA DE JESUS LIMA DE SOUSA, CPF nº 494.319.193-20, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 2010398-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2004 a 2009, a ser utilizada em 01/09/2022 a 30/11/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de agosto de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 30 de agosto de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f23d927de29f5e6dc4c3c565ac91e0cddee34c53

PORTARIA Nº 287/2022 – GAB, 30 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor ANTONIO CLÉSIO PEREIRA CARVALHEIDO, CPF nº 550.333.263-68, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 201035-9, lotado na Secretaria

Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2007 a 2012, a ser utilizada em 01/09/2022 a 30/11/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos cinco de setembro de dois mil e vinte e dois. Publique-se.

Barra do Corda (MA), 05 de setembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d586760dda3f57bf96b76486f95aae5c958496f6

PORTARIA Nº 288/2022 – GAB, 05 DE SETEMBRO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA, CPF nº 699.679.033-68, agente de saúde, matrícula nº 201023-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2012 a 2017, a ser utilizada em 01/09/2022 a 30/11/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos cinco de setembro de dois mil e vinte e dois. Publique-se.

Barra do Corda (MA), 05 de setembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 474c0f8e63085c98036c80cee8cc1025b7f9890a

PORTARIA Nº 292/2022 – GAB, 14 DE SETEMBRO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora ESMERALDA REIS SIEBRA, CPF nº 528.239.973-34, agente de saúde, matrícula nº 201026-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2013 a 2018, a ser utilizada em 01/10/2022 a 30/12/2022.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois. Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de setembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 7bc32dae57a798765571a863ea8e1a2afbc985

PORTARIA Nº 293/2022 – GAB, 14 DE SETEMBRO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA FRANCISCA DUARTE ARRUDA, CPF nº 334.104.453-15, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 2010210, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2017 a 2022, a ser utilizada em

01/11/2022 a 30/01/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois. Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de setembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ae21aca4f6e6ac4222b63a19c366e067f89e8d27

PORTARIA Nº 294/2022 – GAB, 14 DE SETEMBRO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora ANA TEREZA CONCEIÇÃO CASTRO, CPF nº 040.667.463-90, enfermeira, matrícula nº 201022-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2020, a ser utilizada em 12/09/2022 a 11/12/2022.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/09/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois. Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de setembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 08eaff490919bc0ea0dd1f19557e28e6554094dc

PORTARIA Nº 295/2022 – GAB, 14 DE SETEMBRO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora ROSEANE MILHOMEM RODRIGUES, CPF nº 665.408.443-87, técnica de enfermagem, matrícula nº 201042-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2017 a 2022, a ser utilizada em 12/09/2022 a 11/12/2022.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/09/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois. Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de setembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: dc48cbc896e0814af044fcebb133c9cb4306df2

PORTARIA Nº 296/2022 – GAB, 16 DE SETEMBRO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA GORETH DOS SANTOS FREITAS COSTA, CPF nº 459.742.333-87, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 201040-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2010 a 2015, a ser utilizada em 01/10/2022 a 30/12/2022.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois. Publique-se.

Barra do Corda (MA), 16 de setembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: b406767d2697d2ad3f0702b7815182b594ba08b5

PORTARIA Nº 297/2022 – GAB, 16 DE SETEMBRO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora DILENA PEDROSA DE SOUSA, CPF nº255.555.373-87, técnica de enfermagem, matrícula nº 201036-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2007 a 2012, a ser utilizada em 01/10/2022 a 30/12/2022.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois. Publique-se.

Barra do Corda (MA), 16 de setembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 759c7371a6d6cfd6f271441ae555394c9a04c599

PORTARIA Nº 299/2022 – GAB, 21 DE SETEMBRO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora HILDENE FERNANDES SILVA, CPF nº 152.444.071-04, agente comunitária de saúde, matrícula nº 2010536, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 1997 a 2002, a ser utilizada em 01/10/2022 a 29/12/2022.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois. Publique-se.

Barra do Corda (MA), 21 de setembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 0d59ee57107e89d759abea8336041c46b3b79102

PORTARIA Nº 300/2022 – GAB, 21 DE SETEMBRO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA, CPF nº 291.073.183-91, agente comunitária de saúde, matrícula nº 2010516, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2005 a 2010, a ser utilizada em 01/10/2022 a 29/12/2022.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do

Maranhão, aos vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois. Publique-se.

Barra do Corda (MA), 21 de setembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 06ba714f91a084b3027b617ad54c477a5372da0c

PORTARIA Nº 301/2022 – GAB, 21 DE SETEMBRO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora FRANCISCA ONEIDE ALVES MONTEIRO DA SILVA, CPF nº 528.197.013-53, agente comunitária de saúde, matrícula nº 2010519, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 1997 a 2002, a ser utilizada em 01/10/2022 a 29/12/2022.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois. Publique-se.

Barra do Corda (MA), 21 de setembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a47491063e0fa53a943f346615eea2832b6b1037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.897/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de construção das arquibancadas do Estádio Leandro Claudio da Silva, no município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº 02/2023/MA. Contratado: BRT CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.692.201/0001-01. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 494.737,87 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.813.1006.1036.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: Manutenção e funcionamento da juventude esporte e tecnologia. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 16 de fevereiro de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 7401692d5e929cb87d9f595df2901e08b207ae97

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gênero alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela secretaria de Assistência Social. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 995.505,95 (novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). Início da disputa ocorrerá dia 14 de fevereiro de 2023 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 24 de fevereiro de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: fa0a91d0e549394df7e0ed70e4acd50d93dd9e96

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

**MUNICIPIO DE BARRA DO
CORDA:06769798000117**

Assinado de forma digital por , C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11067126000108, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA:06769798000117
DATA: 24.02.2023 17:02:39 -03:00

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil